

DISPENSA ELETRONICA Nº01/2025
FLOWDOCS 3242/25

O Fundo Municipal de Assistência Social, Sr Sergio de Araújo Pimenta, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que realiza dispensa eletrônica para: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para concessão do benefício eventual através do Fundo Municipal de Assistência Social.** A empresa PORTO IMPERIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.999.534/0001-97 com sede na Rodovia Rio Santos BR 101 s/nº, Lote Jardim Renascença, Paraty - RJ – CEP: 23.970-000, email: postopertoimperial@gmail.com, tel.: 2498839-8861

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
01	litros	GASOLINA COMUM	7.800	R\$ 60.216,00

Considerando que a aquisição desta licitação tem por finalidade garantir o fornecimento de combustível para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que os quantitativos estimados tomaram por base a quantidade estimada para atender a Lei Ordinária 2111/2017. Tendo em vista o trabalho realizado por esta secretaria, e os equipamentos que a compõe, CRAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, atuando em muitas frentes de trabalho no âmbito social que a compete; e em virtude do aumento de sua frota de veículos e o aumento exponencial no número de atendimentos dos equipamentos que compõe a mesma.

Faz-se necessária a aquisição para que os serviços não sejam prejudicados.

O valor global da presente contratação é de **R\$ 60.216,00 (Sessenta mil duzentos e dezesseis reais)**, conforme descrito no Processo nº 3242/2025, pelo período de **03 (três) meses**, devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Assistência Social – Ordenador de Despesas, tendo sido a presente empresa escolhida por ter apresentado o menor valor dentre os preços pesquisados, estando os presentes valores compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados anexos.

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita Ficha 608 e reservas orçamentárias 396.

Foi confirmada a existência de saldo financeiro pelo Secretário Municipal de Assistência Social – Sr. Sergio de Araújo Pimenta – ordenador de despesas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do combustível, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a discriminação do item e assinaturas em seu verso por dois servidores do Fundo Municipal de Assistência Social, e as certidões fiscais e trabalhista.

DISPENSA ELETRONICA Nº01/2025 FLOWDOCS 3242/25

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II do Artigo 75 da Lei antes mencionada.

Lei 14.133/21- "Artigo 75 - II – "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;" (Obs.: Decreto nº 12.343 de 2024- em 30/12/2024)

Paraty, 18 de Fevereiro de 2025.

SERGIO DE ARAUJO PIMENTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO A DISPENSA EM 18/02/2025



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

F650168243F24B8DAEDB3484DF0528AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SERGIO DE ARAUJO PIMENTA em 19/02/2025 14:47:19
CPF:***.***-562-15
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F650168243F24B8DAEDB3484DF0528AF>